



## COMUNICADO DRG-SPO: N° 008/2020

Considerando a Nota de Esclarecimento do CNE/MEC, de 18/03/2020, o Comunicado 001/2020 da Pró-Reitoria de Ensino do IFSP, a videoconferência realizada entre os diretores do *campus*, com participação da Coordenadoria de Educação à Distância (CED) do *campus*, e a videoconferência realizada com representantes das entidades estudantis do *campus*, e considerando ainda:

1. A dificuldade de acesso de docentes e discentes à *Internet* e a computadores com *softwares* específicos que permitam desenvolvimento de atividades diversas;
2. A existência de resistência à adoção de ambientes de EaD para desenvolvimento das atividades das disciplinas por parte de importantes segmentos discentes e docentes;
3. A inexistência de infraestrutura adequada para suportar a quantidade prevista de acessos e inserção de materiais/atividades de estudo;
4. A dificuldade de garantir que estudantes com deficiência sejam assistidos nesse momento com aulas desenvolvidas em ambientes de EaD;
5. A dificuldade de garantir atendimento psicopedagógico aos discentes, assim como atividades de reforço e/ou de monitoria acadêmica;
6. A inexistência de Projetos de Curso com proposição de carga horária cumprida em ambientes de EaD, e a inexistência, portanto, de disciplinas, total ou parcialmente, planejadas e desenvolvidas em ambiente de EaD;
7. Que o EaD deve, essencial e principalmente, garantir interação entre os envolvidos, para além de garantir repositório de materiais/atividades;
8. A existência de poucos materiais produzidos que possibilitem o desenvolvimento de carga horária disciplinar em ambiente de EaD, pois hoje estes materiais são propostos, em sua maioria, como apoio ao ensino presencial;
9. A dificuldade de se produzir, nesse momento de excepcionalidade, material para desenvolvimento das disciplinas em ambiente de EaD, o inclui as avaliações de aprendizagem;

10. Além disso, a dificuldade de operacionalizar e viabilizar o desenvolvimento de disciplinas em ambiente de EaD, ou seja, reunião de NDEs, colegiados e CEICs, com envio do plano de atividades, elaborados pelos docentes, ao CONEN para aprovação, quinzenalmente;

A Direção Geral comunica:

1. As aulas de todos os cursos presenciais não serão ministradas nesse período, qualquer que seja o meio usado para isso;
2. Os docentes poderão elaborar/propor atividades de apoio e estudo aos estudantes, compartilhadas no ambiente *Moodle Campus* (<https://eadcampus.spo.ifsp.edu.br>) por exemplo. No entanto, essas atividades não poderão representar reposição de aulas não dadas ou avaliação da aprendizagem no período de suspensão. Ao término desse período, novas orientações deverão ocorrer, incluindo discussão sobre o uso de ambientes de EaD, com avaliação constante das possibilidades efetivas do uso desse meio com maior suporte a discentes e docentes;
3. A CED continuará oferecendo suporte àqueles que já fazem uso do ambiente virtual e também àqueles que pretendem utilizá-lo, podendo os tutoriais disponíveis na página do *campus* serem um início para essa aprendizagem;
4. O calendário será revisado ao término do período de suspensão, com ampla discussão e participação dos diferentes segmentos e cursos envolvidos.

A Direção comunica ainda que as atividades acadêmicas e administrativas estão suspensas até o dia 12/04/2020, devendo todos aguardarem por novas comunicações do *campus* e/ou da Reitoria, cumprindo o isolamento social determinado pelas autoridades para conter a disseminação da COVID-19, resguardando a saúde individual e a coletiva.

A Direção solicita a todos que comuniquem casos suspeitos e/ou confirmados de contaminação, pelo *e-mail* [gabinete.spo@ifsp.edu.br](mailto:gabinete.spo@ifsp.edu.br), para monitoramento constante da situação.

São Paulo, 23 de março de 2020



LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR  
DIRETOR GERAL  
*Campus* São Paulo - IFSP